



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº 02

DECISÃO DA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às quinze horas, estando presentes na Sala da Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 001/2012, Rosane Ferla, Presidente da Comissão, Vanessa Zanettin Fachinelli e Daniela Zanatta, para decidir acerca da habilitação da empresa Giongo Transportes Ltda. A comissão de licitações analisando a solicitação por parte da Empresa de Ônibus Coronel Pilar Ltda, julga improcedente o pedido. A comissão de licitações entende que o laudo de vistoria apresentado pelo licitante Giongo Transportes Ltda., contempla o exigido pelo edital, pois foi emitido a menos de 30 dias e atesta as condições do veículo. Quanto ao fato da falta de assinatura do próprio licitante no campo intitulado “compromisso da empresa” não desvirtua o laudo, mesmo porque a responsabilidade é do empreendedor, independente da assinatura do termo, bem como, poderá ser exigido pela administração laudo atestando as condições no momento da contratação e também reapresentação de laudos periódicos, como inclusive está previsto no instrumento contratual. Desta forma, a comissão de licitações declara todas as empresas habilitadas, abrindo prazo para recurso. Caso não haja intenção de recurso as empresas estão convocadas para abertura dos envelopes de proposta financeira no dia 09 de fevereiro, às quinze horas.

DANIELA ZANATTA
Membro

ROSANE FERLA
Presidente

VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Membro